



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022 | Ano III | Edição nº 611B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo		3
<i>Atos Oficiais</i>		3
Decretos		3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.887 de 20 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 34.818,05

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso III, art. 3º da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º, inciso III da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
527	02.07.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2043	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	17.755,40	
499	02.07.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2040	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	9.508,60	
477	02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2038	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.000,00	
488	02.07.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	17.512.0011.2039	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	554,05	
518	02.07.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2042	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2.000,00	
516	02.07.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2042	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		34.818,05
TOTAL							34.818,05	34.818,05

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 20 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Otinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.888 de 20 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 264.591,36

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso III, art. 3º da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º, inciso III da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrease
216	02.05.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2020	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.273.0000	1.129,00	
213	02.05.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2020	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	02.273.0000		1.129,00
239	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.213.0000	86.680,00	
236	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01.213.0000		86.680,00
240	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.274.0000	775,00	
237	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	02.274.0000		775,00
276	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.220.0000	65.520,00	
273	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01.220.0000		65.520,00
277	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.262.0000	1.000,00	
294	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2024	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.262.0000	1.000,00	
292	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2024	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	02.262.0000		2.000,00
231	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.213.0000	27.665,19	
224	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.213.0000	1.976,59	
199	02.05.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2020	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.212.0000	1.965,35	
206	02.05.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2020	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.212.0000	1.178,25	
287	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2024	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.220.0000		32.785,38
262	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	02.262.0000	778,92	
283	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2024	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	02.262.0000	2,00	
223	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	02.274.0000	878,00	
225	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	02.274.0000	102,13	
232	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.274.0000	46.987,15	
207	02.05.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2020	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.273.0000	1.803,22	
288	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2024	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.262.0000		50.551,42
149	02.04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.126.0006.2016	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	8.607,32	
157	02.04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.128.0006.2017	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.993,09	
159	02.04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.128.0006.2017	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.423,16	
116	02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2012	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	12.126,99	
124	02.04.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2013	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		2.403,73
125	02.04.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2013	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		1.739,18
126	02.04.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2013	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		609,14
158	02.04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.128.0006.2017	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		1.165,38
171	02.04.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.128.0006.2018	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		252,16
114	02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2012	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		8.643,52
115	02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2012	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		10.337,45
TOTAL							264.591,36	264.591,36

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 20 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 226, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista pedido de exoneração de empregado público municipal inframencionado, e conforme expediente remetido pelo Departamento de Recursos Humanos (Ofício nº SECADM/RH nº 0815/2022);

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, nos termos da Lei, o Sr. **OSVALDO DE BARROS**, Matrícula nº 10430, admitido em 01/03/2004, portadora do RG nº. 14525619 e do CPF nº. 024410428-07, deixando de exercer o emprego público de **GUARDA MUNICIPAL**, a contar desta data – 20/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 20 de Dezembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte Dias de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE